

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEFAZ/RJ)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGO EFETIVO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL Nº 11 – SEFAZ/RJ – AUDITOR FISCAL, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, em atenção à Decisão Monocrática proferida nos autos do Processo nº 106144-3/25 perante o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, **torna pública a suspensão dos efeitos da aplicabilidade dos subitens 9.9 e seguintes e da retificação do subitem 10.1**, constantes do Edital nº 5 – SEFAZ/RJ – Auditor Fiscal, de 29 de abril de 2025.

Torna pública ainda a **retificação** da redação dos subitens **1.1.4** e **2.1.4** do Edital nº 7 – SEFAZ/RJ – Auditor Fiscal, de 20 de junho de 2025, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

1.1.4 Resultado final dos **candidatos sub judice** nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas questões de Tecnologia da Informação e Comunicação da prova objetiva P_1 ; nota final nas questões de Contabilidade geral, Contabilidade de Custos e Auditoria da prova objetiva P_1 ; nota final nas questões de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Empresarial da prova objetiva P_1 ; nota final na prova objetiva P_1 ; nota final nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva P_2 ; nota final nas questões de Administração da prova objetiva P_2 ; nota final nas questões de Economia e Finanças Públicas da prova objetiva P_2 ; nota final nas questões de Matemática Financeira e Estatística da prova objetiva P_2 ; nota final nas questões de Direito Tributário, Legislação Tributária e Legislação das Receitas não Tributárias P_2 ; nota final na prova objetiva P_2 e nota final nas provas objetivas.

[...]

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

[...]

2.1.4 Resultado provisório dos **candidatos sub judice** na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova discursiva P_3 .

[...]

JULIANO PASQUAL

Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro